



DECRETO Nº 89/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o dia de atividade extralaborativa no âmbito do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 88/2019, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o recesso de final de ano, no período de 21 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento pessoal e profissional dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 20 de dezembro (sexta-feira), será realizada atividade extralaborativa com todos os funcionários da administração pública, independente do horário de trabalho, que terá início às 07h00m, no Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Em virtude da atividade extralaborativa, os órgãos públicos não terão atendimento ao público, exceto aqueles em que por sua natureza não possam ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal